



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

18/12/2020

Pág. 1/4

Decreto nº 239/2020 de 18/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2381/2019 de 27/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 157.708,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
13 - 3.3.90.14.00.00	10	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.013.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.013.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.013.12.365.0060.2.098.		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%.	
755 - 3.1.90.11.00.00	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.708,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1249 - 3.1.90.11.00.00	89	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

18/12/2020

Pág. 2/4

06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1253 - 3.1.90.13.00.00	89	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.114.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
1326 - 3.1.90.11.00.00	91	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
08.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
08.001.04.123.0004.0.000.		Gestão Financeira	
08.001.04.123.0004.2.008.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.	
2078 - 3.3.90.91.00.00	10	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
08.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
08.001.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
08.001.04.123.0004.0.000.		Gestão Financeira	
08.001.04.123.0004.2.008.		Manutenção e encargos com a Secretaria Municipal de Finanças.	
2080 - 3.3.90.93.00.00	10	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00
Total Suplementação:			157.708,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		Gestão Político Administrativa	
02.001.04.122.0002.2.003.		Manutenção e encargos com Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica JSM	
9 - 3.1.90.92.00.00	10	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>

Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****ESTADO DO MATO GROSSO****Exercício: 2020****** Elotech ****

18/12/2020

Pág. 3/4

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.		Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
398 - 3.3.90.14.00.00	11	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.665,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.003.00.000.0000.0.000.		ENSINO FUNDAMENTAL	
05.003.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.003.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
05.003.12.361.0061.0.000.		Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.003.12.361.0061.2.013.		Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.	
400 - 3.3.90.30.00.00	11	MATERIAL DE CONSUMO	7.898,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.013.00.000.0000.0.000.		FUNDEB 60%	
05.013.12.000.0000.0.000.		Educação	
05.013.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
05.013.12.365.0060.0.000.		Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos	
05.013.12.365.0060.2.098.		Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério da Educação Infantil - FUNDEB 60%.	
749 - 3.1.90.04.00.00	11	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.145,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.113.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - PSF E OUTROS.	
1299 - 3.3.90.39.00.00	89	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.		Saúde	
06.002.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
06.002.10.301.0063.0.000.		Piso de Atenção Básica Variável.	
06.002.10.301.0063.2.114.		Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde - ACS.	
1355 - 3.3.90.39.00.00	91	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
08.002.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
08.002.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
08.002.28.845.0000.0.000.		Outras Transferências	
08.002.28.845.0023.0.000.		Encargos especiais	
08.002.28.845.0023.2.061.		Contribuição ao PASEP.	

Rua Curitiba, 1080 - Bairro centro, telefone (066) 3292-3200

E-SIC - <https://www.brasnorte.mt.gov.br/Ouvidoria/Formulario>Portal Transparência - <https://200.199.196.34:10080/portaltransparencia>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

18/12/2020

Pág. 4/4

2094 - 3.3.90.47.00.00	10	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00
Total Redução:			157.708,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 18/12/2020.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

18/12/2020